



EDITAL

Emídio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 3, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 09 de outubro de 2023.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 3 - Apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade - Ano Civil 2023:

A medida 3 tem como principal objetivo apoiar financeiramente as associações desportivas que promovam atividades desportivas regulares dirigidas a cidadãos com deficiência ou incapacidade durante o ano de 2023.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 12 de outubro de 2023 até 19 de outubro de 2023.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

CrITÉrios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) CrITÉrios de avaliação:
- I. As atividades/projetos consideradas(os) são apenas aquelas realizadas(os) pela entidade candidata, não sendo consideradas as que integram o projeto municipal Desporto Plural;
 - II. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos crITÉrios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Duração do programa de atividades regulares realizadas ao longo de 2023, dirigidas para as pessoas com deficiência		
Total de pontos: 20		
	N.º de meses de duração das atividades realizadas	Pontos
	≤ 2 meses	0
	3 meses	10
	de 4 a 5 meses	15
	≥ 6 meses	20
Quantidade de iniciativas realizadas		
Total de pontos: 20		
	N.º de atividades realizadas por mês/ semana	Pontos
	0 por mês	0
	1 a 2 por mês	5
	1 por semana	10
	≥ 2 por semana	20
Número médio de pessoas com deficiência a participar nas iniciativas		
Total de pontos: 20		
	N.º de participantes	Pontos
	≤ 2 participantes	3
	de 3 a 5 participantes	5
	de 6 a 9 participantes	10
	de 10 a 14 participantes	15
	≥ 15 participantes	20
Tipo de atividades desenvolvidas		
Total de pontos: 30		
	Tipo de atividade	Pontos
	Lazer/ Recreativas/ Treinos	10
	Treinos e Competições (Campeonatos e ou Torneios oficiais)	30
Inovação/ Implementação/ Oferta de modalidades		
Total de pontos: 10		
	Nº de modalidades desenvolvidas	Pontos
	1 modalidade	5
	≥ 2 modalidades	10

III. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os elementos da Divisão de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Exclusão de candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
- c) Os candidatos realizem atividade(s) regular(es) dirigida(s) a pessoas com deficiência com uma duração inferior a 3 meses;
- d) Na aplicação dos critérios de avaliação, obtiverem uma pontuação inferior a 30 pontos.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto _ PAD.

Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida

- a) Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a apoiar as entidades que promovem atividades regulares dirigidas para as pessoas com deficiência.
- b) Montante global estimado de apoio a conceder - 16.000,00€ (dezassex mil euros mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Emídio Sousa

